

Abertura de concurso de contratação de escola

GRUPO 500

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, referente à contratação de escola, para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para um docente do **grupo 500**, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

1- Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

2- Duração:

Horário temporário, de **7 horas (semanais)**, para um docente do grupo 500.

Horário diurno (5 tempos de Matemática turma curso profissional)

Horário pós-laboral (18:00- 22:00) 1 dia

3- Local de trabalho:

Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro.

4- Caracterização de funções:

O docente deverá lecionar horas dos módulos **de SOCIEDADE TECHNOLOGIA E CIÊNCIA (CURSO EFA TÉCNICO DE GESTÃO) E MATEMÁTICA (2.º ANO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS)**

5- Requisitos de admissão:

Habilitação profissional para LECIONAR NO GRUPO 500

6- Critérios de selecção - Ponderação 100%

a) Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

b) Classificação académica nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).

Nota:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Oliveira de Azeméis, 26 de setembro de 2019

A DIRETORA

Ilda Ferreira